



GABINETE VEREADOR SARGENTO NANTES

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Dispõe sobre o reconhecimento da Academia de Polícia Militar do Barro Branco como bem do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 14.406, de 21 de maio de 2007.

Art. 1º. Fica reconhecido como bem do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de São Paulo, a Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB), unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo, por sua relevância histórica, cultural e simbólica para a memória coletiva da cidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Art. 2º. O reconhecimento previsto nesta Lei será inscrito no Livro de Registro de Sítios e Espaços, conforme previsto no art. 3º, §1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 14.406/2007, por se tratar de espaço de referência à memória e identidade paulistana.

Art. 3º. A inscrição no Registro será realizada pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, mediante instrução técnica e parecer fundamentado, conforme os procedimentos estabelecidos pela Resolução nº 07/CONPRESP/2016.

Art. 4º. O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, poderá promover ações de salvaguarda, valorização e difusão da história e das práticas culturais associadas à Academia de Polícia Militar do Barro Branco.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

**SARGENTO NANTES
VEREADOR - PP**



JUSTIFICATIVA

A Academia de Polícia Militar do Barro Branco, conhecida como “Barro Branco”, é uma unidade histórica da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com sede na Avenida Água Fria desde 1943.

Sua atuação, arquitetura, simbolismo e presença na cultura urbana paulistana fazem parte da memória coletiva da cidade.

O reconhecimento como patrimônio imaterial visa preservar sua história e valor simbólico, sem interferir em sua função operacional, mas destacando seu papel como referência cultural e histórica.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta iniciativa.

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, representing the name Sargento Nantes.

SARGENTO NANTES
VEREADOR - PP